



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Período: Novembro/2013



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE NOVA IGUAÇU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda referente a novembro de 2013, assim disposto:

i – Considerações Preliminares:

Destacam-se os seguintes fatos ocorridos no mês de novembro de 2013:

- a) Não houve pagamento a título de pró-labore em novembro de 2013;

- b) Verifica-se a existência de pendências em relação aos recebimentos oriundos do Fundo de Comércio da loja de Piabetá, do arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento Cabuçu;



c) O Administrador Judicial emitiu parecer sobre habilitações e impugnações de crédito nos seguintes processos:

Nº	PROCESSO	AUTOR
1	0003916-69.2013.8.19.0038	ANDREA MENDONÇA MIGUEL
2		CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO
3		DANIEL SILVA PEREIRA
4		ELIANE DOS SANTOS SCANFLIA
5		LUCIANA GUIMARÃES MACHADO
6		LUIZ TOMAS DA SILVA
7		NILSON RODRIGUES LAURIANO
8		PRISCILA FELIPPE GOMES
9		RONALDO DE ASSIS THOMAZ
10		WAGNER RAMOS FERREIRA
11		SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU
12	0003922-76.2013.8.19.0038	CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO
13		DENISE ROSA DA SILVA
14		FABIANA MARIA DO CARMO
15		JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES
16		JOSÉ MOISÉS DE OLIVEIRA
17		LENILDO MENDES DE MEDEIROS
18		LUCIO PEREIRA DOS SANTOS
19		MAGUILANE SANTOS DE SOUZA
20		MARIANA CARLA BRASIL
21		MIQUEIAS DOS SANTOS
22	SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU	
23	0003910-62.2013.8.19.0038	ANGÉLICA DA SILVA
24		CRISTIANE LOURENÇO DOMINGO PEQUENO
25		DAVID OTAVIO DA SILVA
26		ISRAEL DAVIDCOSSIO COELHO DA SILVA
27		JOSÉ DE DEUS BATISTA
28		JOSIVALDO SOUZA
29		MARILEIDE DO NASCIMENTO ASSIS
30		NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA
31		PAULO SERGIO PEDRO



32		RODRIGO JOSÉ VIEIRA
33		SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU
34	0003912-32.2013.8.19.0038	ALEXANDRE LUIZ ALVES SANTANA
35		CÍNTIA CARLA FELIZ ALVES
36		CLEBER BRAGA PEREIRA
37		GISLENE PEREIRA RODRIGUES
38		NATANAEEL BARCELOS
39		PAULO CESAR DIAS
40		SÔNIA TUNALA MOURA
41		UBIRAJARA MACHADO DA SILVA
42		VALENTIM DA SILVA RIBEIRO
43		WILSON BERNARDO ALVES
44		SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU
45		0003882-94.2013.8.19.0038
46	DORMICÉIA SILVA MOREIRA BATISTA	
47	GENTIL DOS SANTOS VAZ	
48	LINDAURA DE MIRANDA SANTOS	
49	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	
50	PAULO VITOR DE SOUZA BARBOSA	
51	RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA	
52	RUTILEA SANTIAGO DE SOUZA	
53	SUNAMITA DE JESUS LIMA	
54	SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU	
55	0003878-57.2013.8.19.0038	ADRIANA DE ALVARENGA CORREA SOARES
56		CINTIA MARIA BATISTA
57		FÁBIO REZENDE FREITAS
58		GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS
59		JANAINA BRAGA DA SILVA
60		JOELMA GONÇALVES LIMA
61		MARIA BARBOSA DA SILVA
62		PEDRO PAULO DA SILVA
63		ROSA MARIA VERDAN TAVARES
64		VALCINEI DA ROSA CARVALHO
65	SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU	



d) O Administrador Judicial apresentou, nos autos principais do processo de recuperação judicial, manifestação acerca do laudo de avaliação do imóvel da Rua Oliveiros R. Alves nº 304;

e) A Recuperanda informou à Administração Judicial que a contribuição previdenciária do empregador aplicada sobre o total da folha de pagamento não está sendo recolhida aos cofres públicos desde dezembro de 2012, em virtude da demora no levantamento dos depósitos judiciais, perfazendo, em novembro de 2013, a monta de R\$ 49.164,41 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Analisando-se as disponibilidades financeiras da Recuperanda, demonstradas na tabela abaixo, verifica-se que embora não fosse possível quitar todas as contribuições até os respectivos vencimentos, teria sido possível pagar em dia as contribuições previdenciárias com vencimento até abril de 2013.

Competência(INSS)	Vencimento	Valor	Disponibilidade financeira	Caixa com efetivo pagamento
11/2012	20/12/2012	R\$ 2.374,02	R\$ 38.951,30	R\$ 36.577,28
13° salário	20/12/2012	R\$ 3.037,31	R\$ 38.951,30	R\$ 33.539,97
12/2012	18/01/2013	R\$ 3.161,15	R\$ 39.766,21	R\$ 31.193,73
01/2013	20/02/2013	R\$ 6.431,15	R\$ 43.021,84	R\$ 28.018,21
02/2013	20/03/2013	R\$ 3.169,35	R\$ 38.390,92	R\$ 20.217,94
03/2013	19/04/2013	R\$ 3.223,50	R\$ 30.490,30	R\$ 9.093,82
04/2013	20/05/2013	R\$ 3.171,75	R\$ 23.914,23	-R\$ 654,00
05/2013	20/06/2013	R\$ 2.959,75	R\$ 21.567,48	-R\$ 5.960,50
06/2013	19/07/2013	R\$ 2.959,75	R\$ 19.136,23	-R\$ 11.351,50
07/2013	20/08/2013	R\$ 2.975,61	R\$ 19.755,37	-R\$ 13.707,97
08/2013	20/09/2013	R\$ 3.173,15	R\$ 19.318,24	-R\$ 17.318,25
09/2013	18/10/2013	R\$ 3.177,35	R\$ 18.406,05	-R\$ 21.407,79

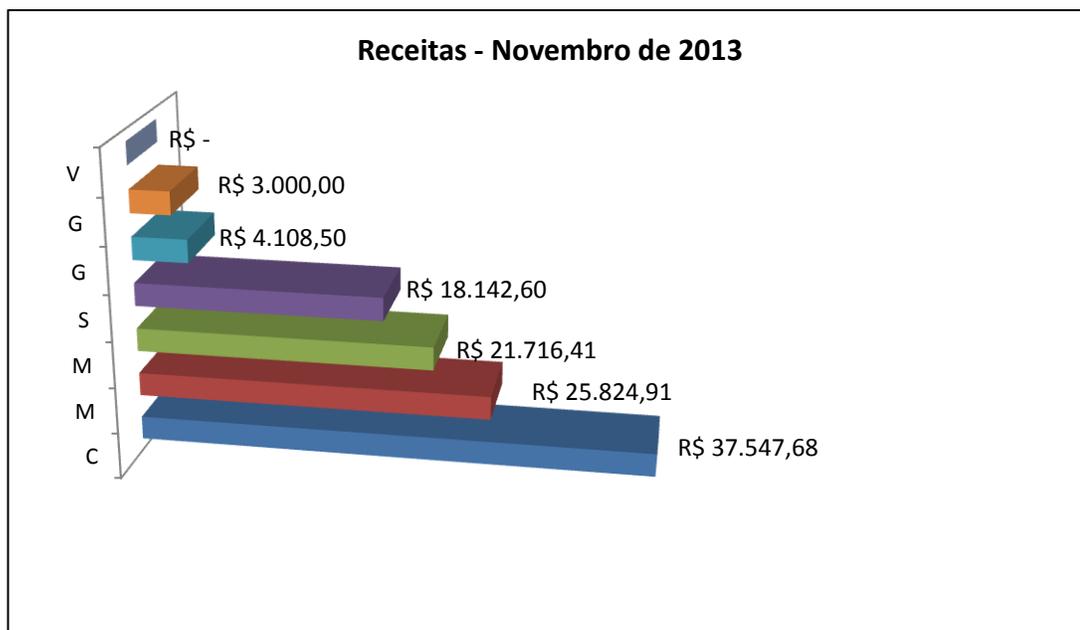


ii – Relatório Financeiro:

A seguir serão evidenciadas as receitas, despesas, composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apurados até novembro de 2013, como se segue:

Receitas:

a) A receita recebida pela Recuperanda em novembro de 2013 foi de R\$ 110.340,10 (cento e dez mil, trezentos e quarenta reais e dez centavos), conforme gráfico abaixo:



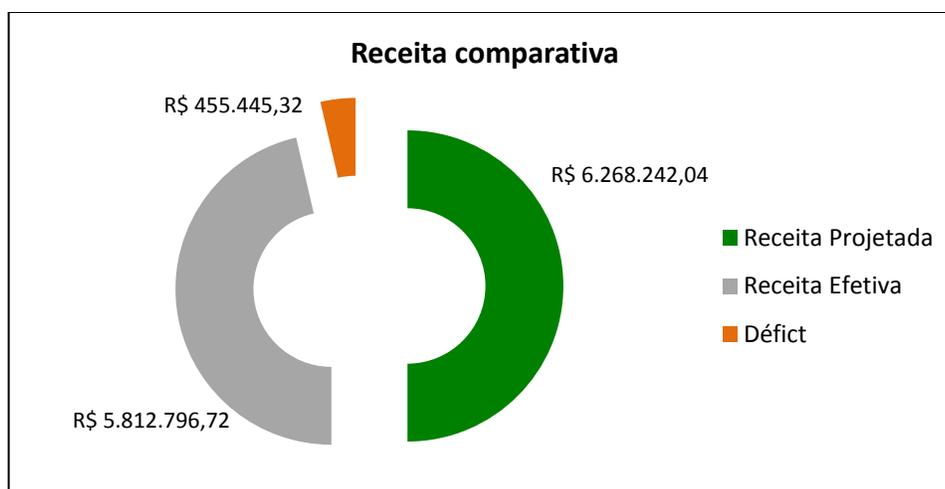
b) A locação da 2ª parte do Galpão localizado no bairro da Posse iniciou-se em 07 de agosto de 2013, podendo ser renovada mensalmente;



c) O arrendatário da unidade Vila de Cava não realizou o depósito referente à competência de outubro de 2013;

d) A receita financeira acumulada entre janeiro de 2010 e novembro de 2013 é de R\$ 5.812.796,72 (cinco milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). Contudo, esses valores ficaram abaixo do previsto pela Recuperanda, uma vez que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$ 6.268.242,04 (seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos);

e) A diferença entre a receita projetada e a receita auferida no período é de R\$ 455.445,32 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme quadro abaixo:





f) A inadimplência dos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá, do contrato de arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento da unidade de Cabuçu perfaz a monta de R\$ 635.267,64 (seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) até novembro de 2013 e sem atualizações monetárias ou juros.

Despesas:

a) As despesas desembolsadas em novembro de 2013 pela Recuperanda totalizaram R\$ 25.853,29 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e três reais e vinte e nove centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor
Despesas com Pessoal	R\$ 22.233,55
Salário Líquido	R\$ 432,55
INSS (segurado)	R\$ 1.289,79
INSS (Parcelamento)	R\$ 9.341,04
Vale transporte	R\$ 69,30
FGTS	R\$ 8.262,04
IRPF	R\$ 2.644,82
Outras Despesas	R\$ 194,01
Despesas Administrativas	R\$ 3.619,74
Advocacia Alves Vieira	R\$ 766,10
Telefonia	R\$ 131,94
Mat. Exp. e Consumo	R\$ 18,37
Manutenção Sistema de Informática	R\$ 616,19
Outros	R\$ 2.087,14
Total	R\$ 25.853,29



a) As despesas pagas pela Recuperanda acumuladas até novembro de 2013 perfizeram a importância de R\$ 3.830.899,92 (três milhões, oitocentos e trinta mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

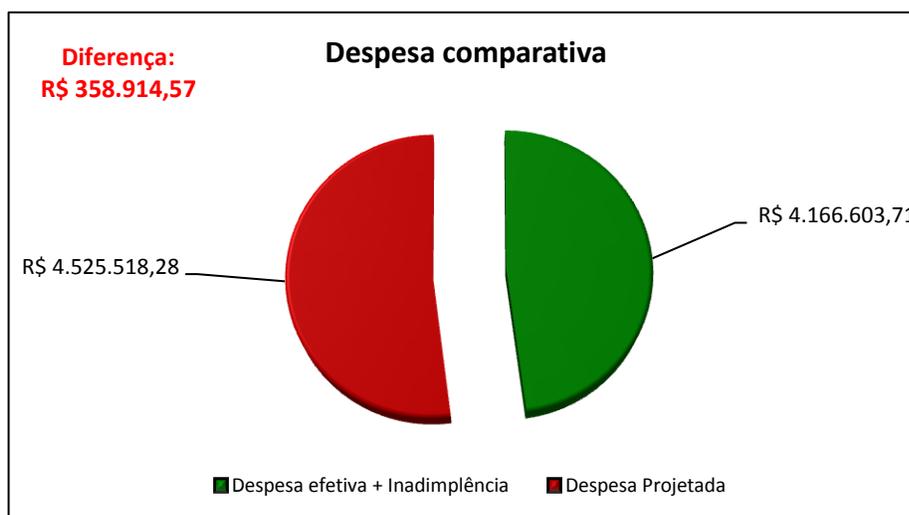
b) As despesas pendentes de pagamento até o fim de novembro de 2013, excluídos os honorários do Administrador Judicial e as quantias referentes a pró-labore dos sócios, totalizam R\$ 335.703,79 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e três reais e setenta e nove centavos), demonstradas no quadro a seguir:

Descrição	Pendente até nov/13
Pró-Labore (Enc.Empregador)(INSS)	R\$ 4.137,46
Serviços de 3º (Enc. Empregador)(INSS)	R\$ 2.140,69
13º Salário (Enc. Empregador)(INSS)	R\$ 3.869,83
Férias (Enc.Empregador)(INSS)	R\$ 4.394,49
INSS Empregador s/salário	R\$ 40.396,82
Impostos Diversos	R\$ 14.195,22
Bassalo Antunes (Assessoria Trabalhista)	R\$ 42.500,00
Escrit. Adv. José Oswaldo (Ass. Cível Trib.)	R\$ 34.331,78
Alves, Vieira (Assessoria Cível)	R\$ 131.400,00
Masp, Stearns e Quantum (Consultoria)	R\$ 58.337,50
Total	R\$ 335.703,79

c) A despesa total da Devedora (considerando a inadimplência) desde o início do processo de recuperação judicial é de R\$ 4.166.603,71 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e três reais e setenta e um centavos);



d) Verifica-se que as despesas realizadas ficaram abaixo do valor previsto pela Recuperanda, que foi de R\$ 4.525.518,28 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e oito centavos);



Contas judiciais e Saldo de caixa:

a) As contas judiciais possuem um saldo projetado de R\$ 1.925.048,65 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), compostos da seguinte forma:

- **Contas Judiciais nº 4300124001686, 4000107119279 e 3300105369367:** Sem saldo e sem movimentação no mês sob análise, em virtude de decisão deste MM. Juízo que centralizou a movimentação financeira da Recuperanda em uma única conta.



• **Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 1.925.048,65 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Foram depositados R\$ 89.197,50 (oitenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) referentes à locação das lojas.

b) O saldo de caixa da Recuperanda ao final de novembro foi de R\$ 48.036,61 (quarenta e oito mil e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2013.

GUSTAVO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184